



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, terça-feira, 30 de dezembro de 2025 - Nº 238

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ESTADO REFORÇA AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E ORDENAMENTO EM PORTO DE GALINHAS

Em resposta imediata ao incidente registrado no último fim de semana em Porto de Galinhas, no município de Ipojuca, o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), promoveu uma reunião estratégica com órgãos estaduais e municipais para revisar, alinhar e fortalecer as ações de segurança e fiscalização em um dos principais polos turísticos do Estado. A iniciativa teve como objetivo implantar, de forma imediata, ações integradas de prevenção e combate a crimes e irregularidades praticadas no comércio na orla e no entorno da praia.

“As investigações seguem pela delegacia local, com apoio de equipe da Diretoria Integrada Especializada (Diresp), que esteve na localidade coletando imagens e levando pessoas que estavam no local para prestarem depoimento. As investigações serão presididas pela Delegacia de Ipojuca, até que se chegue a autoria e as pessoas que tiverem participado dos fatos sejam indiciadas”, garantiu a delegada geral adjunta da Polícia Civil, Beatriz Leite.

Foram definidas medidas conjuntas para coibir práticas abusivas, cobranças indevidas e atos criminosos. Entre as ações acordadas estão o cadastramento, padronização e fiscalização dos barraqueiros; enfrentamento aos abusos cometidos por flanelinhas; suporte ao turismo em situações relacionadas ao comércio local; ampliação do plantão da Polícia Civil em janeiro; e a intensificação de operações integradas entre a Polícia Militar, Guarda Municipal, Controle Urbano e Procon, com foco nas práticas irregulares e na prevenção de crimes.

Também foi definida a integração operacional entre o município e a segurança estadual, reforçando a necessidade de regulamentação, cadastro e orientação dos flanelinhas, com esclarecimentos sobre condutas proibidas. “A segurança na faixa de areia é um trabalho conjunto com a Guarda Municipal de Ipojuca, que já será intensificado”, explicou o subcomandante da PMPE, coronel Ricardo Lopes

DENÚNCIAS – Pernambucanos e turistas podem fazer denúncias por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria da SDS, incluindo a plataforma www.denunciainterativa.sds.pe.gov.br, onde os registros são feitos de forma 100% sigilosa e anônima.

SDS PARTICIPA DE EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Defesa Social (SDS) participou da primeira edição do Encontro Nacional das Operações Integradas de Combate à Violência contra Pessoas em Vulnerabilidade, realizado em Brasília. O evento, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), reuniu representantes das forças de segurança de todo o país, tendo como objetivo principal a formalização e construção do Plano de Atuação Integrada de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

Durante o encontro, os representantes pernambucanos participaram de oficinas e debates voltados à elaboração de diretrizes nacionais para diferentes formas de enfrentamento qualificado a ataques contra grupos vulnerabilizados, como idosos, crianças, adolescentes e mulheres. As discussões priorizaram a integração interinstitucional e o planejamento de perspectivas para operações conjuntas contra ataques a grupos minoritários.

“Essa troca foi importante para alinhar as operações de 2026 e para conseguirmos criar novos parâmetros e novas formas de cooperação contra a violência. A presença de Pernambuco nesse momento reforça o nosso compromisso com a promoção de uma rede qualificada e atenta às demandas específicas das pessoas em situação de vulnerabilidade social”, afirmou Ícaro Barros Schneider, da Delegacia do Idoso.

A delegação de Pernambuco foi composta por servidores da SDS, da Polícia Civil e da Polícia Militar. Estavam presentes o gerente de Prevenção e Articulação Comunitária (GPAC), Flávio Queiroz; Ícaro Barros Schneider, da Delegacia do Idoso; Maria de Lourdes Dias Vazquez, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA); Bruna Cavalcanti Falcão, da Delegacia da Mulher (DPMUL); e a major Danielly Marques de Souza, da Polícia Militar.

PERNAMBUCO É DESTAQUE NACIONAL EM GENÉTICA FORENSE

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



ESTADO alcançou resultados positivos na Conferência da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

A Polícia Científica alcançou resultados positivos na Conferência da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) de 2025, consolidando Pernambuco como um dos estados com melhor desempenho na área de genética forense no país. No balanço referente ao período de outubro de 2024 a novembro de 2025, o Estado foi premiado em duas categorias, incluindo o segundo lugar geral em Identificação Criminal e o terceiro lugar na categoria Vestígios.

Outras duas premiações consideraram os dados acumulados ao longo de toda a utilização do Banco de Perfis Genéticos estadual, entre elas a marca histórica de 200 perfis genéticos registrados a cada 100 mil habitantes e as mais de 100 identificações humanas confirmadas a partir dos vestígios do Banco.

Segundo o perito criminal da Polícia Científica de Pernambuco, Italo Hugo, os prêmios refletem a qualidade do trabalho exercido pelos profissionais forenses. “Esses resultados são muito importantes para o Estado, pois reflete o esforço da perícia local em ajudar a solucionar casos com uma ferramenta muito eficaz, que é o nosso Banco de Perfis Genéticos. Quanto mais robusto for o Banco, mais sucesso teremos na identificação de criminosos, bem como nos casos de pessoas desaparecidas”, disse.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 238, de 30DEZ2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 238 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 5.022-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Delegado da Polícia Civil do Estado de Pernambuco a partir de 01/12/2025 e previsão de término em junho de 2026, com opção pela remuneração do cargo, conforme Nota Técnica nº 1630/2025, datada de 23/12/2025, SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000894.000204/2025-80	TACIANA VANESSA HERÁCLIO DE SOUSA AQUINO	3822524/01	PCPE/SDS

MARCOS GUEDES PEREIRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 238, de 30DEZ2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA PGE Nº 260, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar estadual nº 02, de 20 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 53 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022;

CONSIDERANDO, em especial, a necessidade de reforçar o exercício do controle interno de legalidade em relação aos editais, contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos de maior complexidade técnica ou ineditismo, bem como naqueles de recursos financeiros de maior significação, para aperfeiçoar e racionalizar a atuação da PGE e em homenagem aos princípios da eficiência e da economicidade; **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II - consumo de saldo de atas de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal destinadas à compra nacional ou centralizada nos termos do Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, quando o Estado, ou sua autarquia ou fundação for participante, e o respectivo contrato tenha valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (NR)

III - adesões, por órgão ou entidade estadual não participante, a atas de registro de preços formalizadas por outros entes federativos, cujo contrato tenha valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (NR)

IV - minutas dos instrumentos e respectivos procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor contratual seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (NR)

V - minutas de convênios, contratos de repasse e congêneres, que envolvam transferência de recursos do Tesouro Estadual a órgãos e entidades não integrantes da Administração do Estado de Pernambuco em valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (NR)

VI - minutas de editais de chamamento público referentes a termos de parceria, termos de fomento e termos de colaboração que envolvam transferência de recursos do Tesouro Estadual em valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (NR)

.....
X - minutas de contratos de doação, de cessão e concessão de uso de bem imóvel público pertencente ao Estado, suas autarquias e fundações, quando o donatário, o cessionário ou o concessionário não for integrante da Administração direta nem indireta do Estado de Pernambuco e cujo valor seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (NR)

.....
XIII - processos de pré-qualificação e de manifestação de interesse, independentemente do valor. (NR)

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Ferreira Teixeira
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 261, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º e 3º do referido art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, com redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 58.053, de 28 de janeiro de 2025; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Referencial nº 004/2025 - versão 3, da Procuradoria Consultiva, acompanhado de minuta de termo aditivo contratual, com o objetivo de traçar orientações jurídicas uniformes para instrução de aditivos para a formalização de alterações quantitativas em contratos de fornecimento e de prestação de serviços, contínuos ou não, exceto os serviços de engenharia, fundamentadas tanto na Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos NLLC), quanto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Nos termos do §2º do art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, o instrumentos padronizados ora aprovados devem ser adotados, ordinariamente, pela Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Ficará dispensado, para o objeto de que trata o art. 1º, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos específicos, ainda que ultrapassada a alçada prevista na Portaria PGE nº 084, de 2024.

Art. 4º O Parecer Referencial nº 004/2025, bem como a minuta de termo aditivo contratual de alteração quantitativa, e eventuais atualizações futuras deles, serão disponibilizados em link específico do site da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Ferreira Teixeira

Procuradora-Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 238, de 30DEZ2025).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7608 - Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, nº funcional 3811980/01, titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 17 a 31/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, nº funcional 3819744/01, conforme CI 310 (77773281), da 15ª DESEC, e Despacho 9024 (77903716), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000472/2025-54.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7609 - Remover o Agente de Polícia **Israel Neves de Almeida**, nº funcional 1275879/01, da Divisão de Apoio a Testemunhas e Vítimas de Intolerância, do DHPP, para o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, ambos da GCOE/DIRESP, considerando o contido na CI 135 (77524770), do DRACCO, e Despacho 8681 (78482784), da DG-PCPE (SEI nº 3900000916.001780/2025-49).

Nº 7610 - Remover o Escrivão de Polícia **Eduardo Geraldo da Silva Farias**, nº funcional 117022/01, da Divisão de Análise e Estatística, do DHPP, para o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, ambos da GCOE/DIRESP, considerando o contido na CI 135 (77524770), do DRACCO, e Despacho 8681 (78482784), da DG-PCPE (SEI nº 3900000916.001780/2025-49).

Nº 7611 - Remover a Escrivã de Polícia **Isis Torres de Melo Medeiros**, nº funcional 3816753/01, da Divisão de Controle Interno, do DHPP, para o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, ambos da GCOE/DIRESP, considerando o contido na CI 135 (77524770), do DRACCO, e Despacho 8681 (78482784), da DG-PCPE (SEI nº 3900000916.001780/2025-49).

Nº 7612 - Remover a Agente de Polícia **Elayne Cristine de Oliveira Martins Alves**, nº funcional 3805824/01, da Divisão Administrativa, do DHPP, para o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, ambos da GCOE/DIRESP, considerando o contido na CI 135 (77524770), do DRACCO, e Despacho 8681 (78482784), da DG-PCPE (SEI nº 3900000916.001780/2025-49).

Nº 7613 - Remover a Agente de Polícia **Adriana Carolina Araújo de Melo**, nº funcional 3386899/02, da Divisão de Controle Interno, do DHPP, para o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, ambos da GCOE/DIRESP, considerando o contido na CI 135 (77524770), do DRACCO, e Despacho 8681 (78482784), da DG-PCPE (SEI nº 3900000916.001780/2025-49).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7614 - Remover o Agente de Polícia **Deyvson Vitorino Cabral**, nº funcional 2021595/02, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, **a contar de 01/12/2025**, considerando que "...Tal ato compõe o plano de ações das demandas pertinentes a esta unidade...", conforme CI 150 (77898024), da DHMS/DIRESP, e Despacho 8683 (78494516), da DG-PCPE (SEI nº 3900000679.000503/2025-69).

Nº 7615 - Remover o Agente de Polícia **Douglas Sabino dos Santos**, nº funcional 2091216/02, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, **a contar de 01/12/2025**, considerando que "...Tal ato compõe o plano de ações das demandas pertinentes a esta unidade...", conforme CI 150 (77898024), da DHMS/DIRESP, e Despacho 8683 (78494516), da DG-PCPE (SEI nº 3900000679.000503/2025-69).

Nº 7616 - Remover a Agente de Polícia **Priscila Fernanda da Silva Ferreira**, nº funcional 122789/01, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE, ambas da DIRESP, **a contar de 17/11/2025**, considerando os Despachos 2467 (78382215), do DHPP/GCOE/DIRESP, e 8630(78399849), da DG-PCPE (SEI nº 3900000671.001140/2025-59).

Nº 7617 - Remover o Agente de Polícia **Douglas Antônio dos Santos**, nº funcional 3804267/01, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE, ambas da DIRESP, **a contar de 17/11/2025**, considerando os Despachos 2467 (78382215), do DHPP/GCOE/DIRESP, e 8630(78399849), da DG-PCPE (SEI nº 3900000671.001140/2025-59).

Nº 7618 - Remover a Agente de Polícia **Eliclécia Roberta Silva de Melo**, nº funcional 3541975/02, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE, ambas da DIRESP, **a contar de 17/11/2025**, considerando os Despachos 2467 (78382215), do DHPP/GCOE/DIRESP, e 8630(78399849), da DG-PCPE (SEI nº 3900000671.001140/2025-59).

Nº 7619 - Remover a Agente de Polícia **Luciene Barbosa de Oliveira**, nº funcional 122819/02, da Diretoria Integrada do Interior 1, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, da GCOM/DIM, considerando, a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre Diretorias, conforme Despacho 2201 (78268460), da DIM, e Despacho 8659 (78450340), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.006119/2025-01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

Nº 7620 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Lucas Manoel de Oliveira**, nº funcional 992875/04, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para a 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/01/2026**, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas...", conforme CI nº 715(77962945), da 6ª DESEC, e Despacho 8687 (78496728), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.001097/2025-70.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre

a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, resolve:

Nº 7621 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Agenor Ferreira de Melo Filho**, nº funcional 866353/03, da Unidade de Suporte Técnico, da DTI, para a Escola Superior de Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando o contido na CI 224 (78206151), da DTI, e Despacho 8658 (78206151), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000038.004701/2025-47.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7622 - Considerar designado o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, nº funcional 4228960/01, titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, da 15ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia Seccional de Polícia - Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 15/12/2025, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, nº funcional 3821277/01, conforme CI 309 (77770210), da 15ª DESEC, e Despacho 9023 (77902604), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000471/2025-18.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7623 - Designar, a pedido, o Delegado de Polícia **Jefferson Douglas Vieira Silva**, nº funcional 3803520/02, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, conforme CI 45 (77416707), da DP 159ª CIRC, requerimento do servidor (77416826), e Despacho 8188 (77557519), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000943.000147/2025-14.

Nº 7624 - Designar, a pedido, o Delegado de Polícia **Lengruber Dias Petzold**, nº funcional 18384676/01, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, conforme CI 45 (77416707), da DP 159ª CIRC, requerimento do servidor (77416826), e Despacho 8188 (77557519), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000943.000147/2025-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

Nº 7625 - Remover a Agente de Polícia Veterana **Sílvia Regina Mariano**, nº funcional 953134/03, da Unidade de Controle Interno, da DG-PCPE, para a Central de Plantões da Capital, da DIM, considerando a "...necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI 752 (77968413), da CEPLANC, e Despacho 8675(78467399), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000669.000868/2025-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7626 - Permutar, a pedido, o Perito Papiloscopista **Elton Castro dos Anjos**, nº funcional 3822168/01, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, ambas

da DG-PCPE, e desta para aquela o Perito Papiloscopista **Gilson da Silva Lima**, nº funcional 3818233/01, conforme concordância dos servidores (73935085), e Despacho 8672 (78457377), da DG-PCPE, (SEI nº 3900001224.000023/2025-17).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7627 - Remover o Agente de Polícia **José Jailson Gomes Limeira**, nº funcional 133325/01, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, observado o disposto na PORTARIA DG-PCPE(DIRH) nº 1236, 11/11/2025, a qual suspende seu porte de arma, e considerando a "...necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", conforme CI 370 (78560291), da DIM, e Despacho 8748 (78621323), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.006235/2025-12).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7628 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Nazaré da Mata-PE, para a Cadeia Pública de Carpina-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
3º SGT	105.715-4	ROBERTO ESTANISLAU DE ARAÚJO
3º SGT	105.969-6	MANOEL BEZERRA DA SILVA
3º SGT	112.029-8	JOSÉ WILSON DA LUZ
3º SGT	116.662-0	ARLINDO NOBERTO DE BARROS
3º SGT	119.029-6	ROSALVO ANTÔNIO DA SILVA
3º SGT	119.161-6	FRANCISCO DE ASSIS LOPES BATISTA

Nº 7629 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Nazaré da Mata-PE, para a Cadeia Pública de Lagoa do Carro-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º SARGENTO	124.434-5	ERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
1º SARGENTO	124.541-4	ANTONIO LUIZ DA SILVA
1º SARGENTO	124.599-6	MARCILIO VIEIRA BRAGA
1º SARGENTO	126.988-7	ALBERES PEREIRA DA SILVA
1º SARGENTO	124.515-5	CARLOS MAGNO MOURA
2º SARGENTO	118.796-1	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA
3º SARGENTO	105.296-9	EDGAR RODRIGUES PEREIRA
3º SARGENTO	124.896-0	GILVAN FRANCISCO XAVIER

Nº 7630 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Nazaré da Mata-PE, para a Cadeia Pública de Timbaúba-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º SARGENTO	121.310-5	JÚLIO CESAR MIGUEL
1º SARGENTO	124.374-8	ADRIANO VICENTE BRAGA
2º SARGENTO	119.103-9	EDMILTON JOSÉ DA SILVA
3º SARGENTO	119.030-0	EVERALDO DE FREITAS BORBA

Nº 7631 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Vicência-PE, para a Cadeia Pública de Lagoa do Carro-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º SARGENTO	114.236-4	JOTA NUNES SILVA
1º SARGENTO	124.460-4	PEDRO ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA
3º SARGENTO	112.011-5	LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE
3º SARGENTO	114.277-1	JOSÉ SEVERINO DE ANDRADE
3º SARGENTO	118.879-8	GILVAN SOARES DE AZEVEDO

Nº 7632 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Vicência-PE, para a Cadeia Pública de Macaparana-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º SARGENTO	124.429-9	JAILDO MÁXIMO
1º SARGENTO	125.141-4	JAILSON BENEDITO DA SILVA
1º SARGENTO	124.630-5	NILSON VASCONCELOS DE LIMA
2º SARGENTO	123.572-9	JOSUEL GAUDIANO DE ARAÚJO
2º SARGENTO	124.389-6	GENETON VIEIRA DA CUNHA FILHO
2º SARGENTO	124.452-3	ROQUE GERMANO DA SILVA
3º SARGENTO	114.399-9	ROBERTO GOMES
3º SARGENTO	116.658-1	ARLINDO SALUSTIANO FÉLIX
3º SARGENTO	118.800-3	WELLINGTON MAXIMO

Nº 7633 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Vicência-PE, para a Penitenciária Dr. Ênio pessoa Guerra, Limoeiro-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
2º SGT	119.000-8	JOZILDO JOSÉ DOS SANTOS
3º SGT	114.240-2	NIVALDO NASCIMENTO BATISTA

II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 7634 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPM **Marcelo José Soares**, matrícula nº 1227971/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Vicência-PE, para a Cadeia Pública de Timbaúba-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 7635 - I – Remanejar, o 1º Sargento RRPM **Reginaldo Fortunato de Souza**, matrícula nº 1246275/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Nazaré da Mata-PE, para a Cadeia Pública de Goiana-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 27º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 7636 - I – Remanejar, o 3º Sargento RRPM **Luiz Brasilino do Nascimento**, matrícula nº 1188763/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Vicência-PE, para a Cadeia Pública de Goiana-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 27º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7637 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Sertânia-PE, para o Presídio Advogado Brito Alves (PABA), Arcoverde-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º SGT RRPM	124259-8	JOÃO BATISTA BEZERRA DE SAMPAIO
1º SGT RRPM	124571-6	JOSEVALDO BEZERRA DE ARAÚJO
1º SGT RRPM	124572-4	MARCOS AIRON SERAFIM

Nº 7638 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Sertânia-PE, para a Cadeia Pública de Pedra-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
SUBTEN RRPM	127256-0	ANTÔNIO DE SIQUEIRA SILVA
1º SGT RRPM	124261-0	OSMANDO FERREIRA
2º SGT RRPM	119418-6	VALDIR PAULO SIVEIRA

Nº 7639 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPM **Denildo Cordeiro da Silva**, matrícula nº 1243926/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Sertânia-PE, para a Colônia Penal Feminina de Buíque -PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7640 - I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM Onildo Gomes de Arruda, matrícula nº 1235257/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **22/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7641 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM Kaldi Maximiano de Oliveira, matrícula nº 1233165/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **22/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7642 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM Elielson Marinho de Souza, matrícula 1188267/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **22/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7643 - I – Remanejar, o Subtenente RRPM José Ikelson Alves de Lima, matrícula nº 1250477/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Ibimirim-PE, para o Presídio Advogado Brito Alves (PABA), Arcoverde-PE, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7644 - I - Dispensar ex-offício, o Subtenente RRBM Paulo dos Santos Brandão Filho, matrícula nº 1165623/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **31/12/2025**.

Nº 7645 - I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM Ailton Sergio da Silva, matrícula nº 1057456/PS 05/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **31/12/2025**.

Nº 7646 - I - Dispensar ex-offício, o 2º Sargento RRPM Denis Paulo de Andrade, matrícula nº 1059904/PS 04/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 7647 - Remover o Agente de Polícia **Fabricio Raposo**, nº funcional 4068122/01, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM, para a Gerência de Controle Operacional Metropolitano, ambas da DIM/DG-PCPE, **a contar de 01/01/2026**, considerando "...busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos...", conforme CI nº 366 (78228800), da DIM, e Despacho 8577 (78277993), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.006139/2025-74).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7648 - I - Dispensar a pedido o Capitão RRPM **Claudio Francisco dos Santos**, matrícula nº 1183419/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Coordenador de Segurança Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **31/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 7649 - Transferir o Subtenente PM **Alessandro Bruno Medeiros da Silva**, matrícula nº 1047760 (SGP nº 2021978/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral de Tecnologia da Informação-GGTI/SDS – 390301550000, a contar de 29/12/2025. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 7650 - Transferir o Segundo Sargento PM **Sandro Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 1079271 (SGP nº 2036835/01) da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/01/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 7651 - Transferir o Soldado PM **Felipe Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 1264605 (SGP nº 4294807/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS – 390301550000, a contar de 01/01/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 861/DPJM, de 18 de dezembro de 2025. Agrega Militar Estadual, com estabilidade, por haver cometido Crime de Deserção.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições, considerando o que preconiza o inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, inciso VIII e Art. 115, § 2º, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), **resolve: 1 - Agregar**, a contar de 03/12/2025 do serviço ativo desta Corporação, tendo em vista tratar-se de praça com estabilidade assegurada, o Sd QPMG Mat. 111426-3/BPTUR - ARISTÓTELES MONTEIRO DE OLIVEIRA SEGUNDO, portador da cédula de identidade policial militar nº 53017, inscrito no CPF/MF nº 059.839.044-85, praça de 09/03/2009, nascido em 02/06/1986, natural de Recife-PE, filho de Aristóteles Monteiro de Oliveira e de Izabel Cristina Marques de Souza, por haver consumado o crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar; **2 - Remeter** cópia desta Portaria à DGP para adotar as providências dentro das esferas de suas atribuições; **3 - Determinar** à Diretoria de Polícia Judiciária Militar que remeta esta Portaria à Auditoria de Justiça Militar; **4 - Contar** os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; **5 - Cumpra-se.** Coronel QOPM - **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 78751667).

Nº 872/DGP-3, de 23 de dezembro de 2025. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** “ex-offício”, a contar de 02DEZ2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 120704-0/4º BPM - João Batista Chaves Júnior, RG nº 59554 PMPE, filho de João Batista Chaves e de Luzia da Conceição Nunes, por ter ingressado no cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante BM, conforme publicação no DOE n.º 222, de 2 de dezembro de 2025; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 4º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 78969420).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 238, de 30DEZ2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 122 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de dezembro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de janeiro de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950668-3, **EVANDRO ROCHA DE SOUZA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 123 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de dezembro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de janeiro de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950675-6, **GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 124 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de dezembro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de janeiro de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950711-6, **ANDERSON BARROS DA SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 238, de 30DEZ2025).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 7849, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 8.397 segurados aniversariantes de JANEIRO, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE: www.funape.pe.gov.br.
Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 238, de 30DEZ2025).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

12º Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2009–UNAJUR.

Objeto: Prorrogação do prazo: 01/01/2026 a 31/12/2027; Inclusão da Cláusula de Vigência do Contrato: continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado; Locador: Espólio de ANTONIO CLAUDINO DA SILVA, representado pela inventariante MARIA SELMA BARBOSA CLAUDINO, CPF sob o nº 972.015.534-53. 12º Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2009–UNAJUR – PALMEIRINA-PE. Objeto: Prorrogação do prazo: 01/01/2026 a 31/12/2027. Valor: R\$ 1.109,83 (um mil cento e nove reais e oitenta e três centavos). Recife, 29/12/2025. **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES**. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

21º Aditamento ao Contrato de Locação nº 018/2003 – UNAJUR Objeto: I - A prorrogação do prazo: 01/01/2026 a 31/12/2028; II – A retificação da numeração do Décimo Nono Termo Aditivo, que passará a ser denominado de “VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2003”. Valor: R\$ 1.172,29 (mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Locador: JOSICLEIDE MARIA ALPES DE CARVALHO, CPF: 398.630.774- 53 Recife, 23/12/2025. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Aditamento ao Contrato de Fornecimento nº 036/2024-UNAJUR/PCPE, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVA Nº 0224.2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0519.2024.AC-16.PE.0224.SAD. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/12/2025 a 25/12/2026. **Contratada:** NORDEX EXPRESS LTDA, CNPJ: 20.976.413/0001- 13. **Valor Anual:** R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Recife, 29/12/2025. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 053/2025. Proc. 4358.2025.AC82. PE.0341.SAD. Objeto: Refrigerador. Empresa: Gazin, 77.941.490/0195-06. Período: 23/12/2025 à 22/12/2026. Valor: R\$ 8.067,00.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 013/2025. Proc. 3956.2025.DL.0035. 2025.PMPE. Objeto: Loc. banheiro químico. Empresa: HS Industrial, 30.004.322/0001- 70. Período: 23/12/2025 à 22/03/2026. Valor: R\$ 25.935,00. TC nº 054/2025. Proc. 3421.2025.AC-80.PE. 0021.SAD. Objeto: Mat. de limpeza. Empresa: Exito, 50.991.190/0001-24. Período: 23/12/2025 à 22/12/2026. Valor: R\$ 2.871,50. TC nº 055/2025. Proc. 3421.2025.AC-80.PE.0021.SAD. Objeto: Mat. de limpeza. Empresa: Picuhy, 42.772.140/0001-28. Período: 23/12/2025 à 22/12/2026. Valor: R\$ 1.668,00. TC nº 057/2025. Proc. 4041.2025. CCD.DL.0100. PMPE. Objeto: Monóculo. Empresa: S.O.S Sul resgate, 03.928.511/0001-66. Período: 23/12/2025 à 22/12/2026. Valor: R\$ 48.220,00. TC nº 058/2025. Proc. 19973. 100101/2023- 13. Objeto: Desktop. Empresa: Daten, 04.602.789/0001-01. Período: 23/12/2025 à 22/12/2026. Valor: R\$ 61.947,86.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2022 – GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **30/12/2025 a 29/12/2026**; VALOR TOTAL: **R\$3.308.664,02**; EMPENHO: **2025NE00 1923; 2025NE001924; CONTRATADA: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRÁS**, CNPJ nº 20.367.629/0001-81; **ORIGEM:** INEXIG. LICITAÇÃO Nº **153.2022.CCPE II.IN.0016.SAD**. Recife/ PE, 29DEZ2025. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023-GAB/SDS; **OBJETO:** retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO do Terceiro Termo Aditivo; **Onde se lê: “4.1.** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$**

27.078.095,04, mantendo-se também as demais condições de pagamento.”; **Leiase:** “4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 27.400.231,68** em **06 (seis) parcelas** mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 4.566.705,28** cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento”. Recife-PE, 29DEZ2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS - Sec. De Defesa Social /SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2021 – GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **28/12/2025** a **27/12/2026**; **VALOR TOTAL: R\$208.560,00**; **EMPENHO: 2025NE002020**; **CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.380.889/0001-91; **ORIGEM: INEXIG. LICITAÇÃO Nº 0012.2021.CCPL- X.IN.0001.SAD.** Recife/PE, 29DEZ2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**– Secretário Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 238, de 30DEZ2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração